



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000810

Protocolada em

Às 14:55 horas

Funcionário Responsável

Atendido conforme ofício Nº

146-2009

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 10/02/09

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 10/02/09

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o rebaixamento do meio fio e a posterior implantação de rampa para acesso de deficientes físicos à faixa do passeio público defronte das igrejas existentes em Maringá, bem como a implantação de vaga exclusiva para estacionamento de veículos de portadores de deficiência física nos referidos locais.

Os portadores de deficiência física que utilizam cadeiras de rodas encontram dificuldade de locomoção devido à falta de rampas, causando transtornos e constrangimentos aos mesmos.

Ademais, o benefício possibilitará que os portadores de deficiência física estacionem seus veículos sem maiores dificuldades, através da reserva de vaga própria e exclusiva, facilitando, com isso, o acesso dos mesmos às dependências das igrejas.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 04 de fevereiro de 2009.

LUÍZ DO POSTINHO
Vereador-Autor